



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 439/2023

Designa o funcionário Uederson Estevão Andrade para substituir, em período de férias, o Chefe da Divisão do Setor de Atendimento do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, em 21/08/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Vagner Piassi, se dará de 11/09 a 20/09/2023;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial, via e-mail, em 21/08/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Uederson Estevão Andrade** – Assessor Técnico, matrícula nº. 372, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe da Divisão do Setor de Atendimento do Coren-ES, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Vitória (ES), 06 de setembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário